

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 120630

Número do Contrato: 31/2024.
Nº Processo: 67298.000384/2025-18.
Pregão. Nº 90020/2024. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS. Contratado: 06.331.756/0001-08 - JV SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. Objeto: Acréscimo de R\$ 109.264,64 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que consistente na pintura hotéis do gap-mn, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do contrato no 031/gapmn/2024, com fundamento no art 124, inciso i, "b", da lei 14.133/21; e alteração da redação do termo de contrato em seu anexo (estudo técnico preliminar), por efeito da subcláusula 1.3.1 deste instrumento e subitem 5.1.7.3 do termo de referência, tópico "novas composições (acordão-tcu no 1.238/2016 - plenário)", capítulo 4º do estudo técnico preliminar, de acordo com o art. 124, inciso i, alínea "a" da lei 14.133/2021 e art. 23, § 2o e incisos, da lei 14.133/2021 c/c art. 6o do decreto 7.983/2013: onde lê-se: "se valendo exclusivamente da tabela do sinapi/sicro, o valor adotado no contrato será o valor das tabelas para a região correspondente, considerando-se a tabela da data de apresentação das propostas ou do último reajuste concedido, sendo aplicado as mesmas condições alcançadas ao término do certame licitatório. Portanto, o mesmo desconto em relação ao orçamento estimado, obtido ao término da fase de negociação, será aplicada a nova composição. [...]

anualmente as contratantes poderão atualizar o caderno de serviços comuns de engenharia das oms apoiadas pelo grupamento de apoio de manaus - se valendo exclusivamente da tabela do sinapi/sicro -, conforme suas necessidades definidas no pta e pgc ou documento que venha substituir tais instrumentos de planejamento da oms. A contratada deverá aceitar o novo caderno de serviço mantendo as condições ofertadas no certame licitatório." leia-se: "se valendo, principalmente, das tabelas do sinapi/sicro e subsidiariamente das demais tabelas públicas de referência, tais como seinfra, der, sudecap, iopes, sbc, sco, orse, emop, dentre outras fontes públicas reconhecidas, em atenção ao disposto no art. 23, § 2o e incisos, da lei 14.133/2021 c/c art. 6o do decreto 7.983/2013. O valor adotado no contrato/ordem de serviço será o valor das tabelas para a região correspondente, considerando-se a tabela da data de apresentação das propostas ou do último reajuste concedido, sendo aplicado as mesmas condições alcançadas ao término do certame licitatório. portanto, o mesmo desconto em relação ao orçamento estimado, obtido ao término da fase de negociação, será aplicada a nova composição. cabe ratificar que a utilização dessas fontes alternativas será restrita aos itens não contemplados pelo sinapi/sicro ou cuja composição se revele tecnicamente inadequada, assegurando, assim, a confiabilidade, precisão e exequibilidade do orçamento, bem como o resguardo ao interesse público e à conformidade legal da contratação, em atenção ao disposto no art. 23, § 2o e incisos, da lei 14.133/2021 c/c art. 6o do decreto 7.983/2013. alterações pontuais em composições em única ordem de serviço, de modo a apresentar a melhor solução técnica para a administração militar no caso específico, deverá ser justificada na respectiva ordem de serviço sem a necessidade de termo aditivo para inclusão definitiva da composição... [...]

anualmente as contratantes poderão atualizar o caderno de serviços comuns de engenharia das oms apoiadas pelo grupamento de apoio de manaus - se valendo, principalmente, das tabelas do sinapi/sicro e subsidiariamente das demais tabelas públicas de referência, tais como seinfra, der, sudecap, iopes, sbc, sco, orse, emop, dentre outras fontes públicas reconhecidas, em atenção ao disposto no art. 23, § 2o e incisos, da lei 14.133/2021 c/c art. 6o do decreto 7.983/2013 -, conforme suas necessidades definidas no pta e pgc ou documento que venha substituir tais instrumentos de planejamento da oms. A contratada deverá aceitar o novo caderno de serviço mantendo as condições ofertadas no certame licitatório." Vigência: 05/08/2025 a 03/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 546.323,18. Data de Assinatura: 05/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2025).

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 123001

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 67011.000201/2021-91.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: CAIXA FINANCIAMENTO IMOBILIARIO AERONAUTICA. Contratado: 09.052.021/0001-25 - DOCFILE SOLUCOES DE DOCUMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 00004/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/09/2025 a 05/09/2026, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 05/09/2025 a 05/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.233,84. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2025 - UASG 928680

Processo nº SD-ADM-2025/01218. Termo de Credenciamento nº 6008-PS/2025/0001. Contratante: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. Representantes: Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Presidente, e o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração. Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.959.392/0001-46. Representantes: Sra. ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS, e a Sra. PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM. Objeto: Credenciar empresa especializada na prestação de serviços, de natureza comum e contínua, de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos nas modalidades "refeição" e "alimentação" para os empregados da NAV Brasil. Vigência: 60 (sessenta) meses. Credenciamento nº 01/2025. Fundamentação legal: art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 31 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil - RILC. Recursos Próprios. Data da Assinatura: 08/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3/2025 - UASG 928680

Processo nº SD-ADM-2025/01288. Termo de Doação nº 0051-FM/2025/0004. Doadora: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. Representantes: Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Presidente, e o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração. Donatária: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR - IIEC, CNPJ nº 30.968.521/0001-06. Representante: Sr. DOMINGOS SÁVIO DE FRANÇA. Objeto: Doação pela DOADORA à DONATÁRIA, a título gratuito e em caráter definitivo, para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação, dos bens móveis classificados como inservíveis, descritos no Anexo I deste Termo ("Bens Doados"). Valor: R\$ 1.065,70 (um mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos). Fundamentação legal: art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016, no art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil - RILC. Recursos Próprios. Data da Assinatura: 21/08/2025.

COMANDO DO EXÉRCITO

GABINETE DO COMANDANTE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - UASG 160086

Nº Processo: 64274.048695/2024-59.
Dispensa Nº 92/2025. Contratante: GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO. Contratado: 24.822.919/0001-29 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIAO - PRORURAL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho (qr) da agricultura familiar, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos.. Fundamento Legal: LEI 14.628/2023 - Artigo: 4 - Inciso: I. Vigência: 18/08/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 5.738,80. Data de Assinatura: 18/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - UASG 160086

Nº Processo: 64274.048695/2024-59.
Dispensa Nº 92/2025. Contratante: GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO. Contratado: 26.471.164/0001-90 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho (qr) da agricultura familiar, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos.. Fundamento Legal: LEI 14.628/2023 - Artigo: 4 - Inciso: I. Vigência: 29/08/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 2.044,40. Data de Assinatura: 29/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

COMANDO LOGÍSTICO

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2025 - UASG 160069

Nº Processo: 64447.049416/2024-45.
Inexigibilidade Nº 70/2025. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 33.966.391/0001-52 - ARES AEROESPACIAL E DEFESA S.A.. Objeto: Aquisição de simulador de tiro para torre remax. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2031. Valor Total: R\$ 9.714.872,55. Data de Assinatura: 29/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 160069

Número do Contrato: 72/2024.
Nº Processo: 65492.005254/2024-51.
Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 84.512.037/0001-99 - BDS CONFECCOES LTDA. Objeto: Dar início ao segundo ciclo de fornecimento do contrato. Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.718.250,00. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 160069

Número do Contrato: 102/2024.
Nº Processo: 65492.005903/2024-13.
Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 83.054.437/0001-35 - VIPOSA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega. Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.335.000,00. Data de Assinatura: 04/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 160069

Número do Contrato: 102/2024.
Nº Processo: 65492.005903/2024-13.
Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 83.054.437/0001-35 - VIPOSA S.A. Objeto: Dar início ao segundo ciclo de fornecimento do contrato. Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.335.000,00. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025

UASG 160536 - CMDO FRON JURUA/61 BIS - Número do Termo de Contrato: 29/2025. Nº Processo: 64123.003219/2025-13
Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: RMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ 54.323.659/0001-08. Aquisição de material de consumo para o pelotão de apoio do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.450,00. Data de Assinatura: 16/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025

UASG 160536 - CMDO FRON JURUA/61 BIS - Número do Termo de Contrato: 30/2025. Nº Processo: 64123.003219/2025-13
Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ 01.088.055/0001-68. Aquisição de material de consumo para o pelotão de apoio do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 380,00. Data de Assinatura: 16/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025

UASG 160536 - CMDO FRON JURUA/61 BIS - Número do Termo de Contrato: 31/2025. Nº Processo: 64123.003219/2025-13
Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: FERGAVI COMERCIAL LTDA - CNPJ 14.968.227/0001-30. Aquisição de material de consumo para o pelotão de apoio do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.040,00. Data de Assinatura: 16/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025

UASG 160536 - CMDO FRON JURUA/61 BIS - Número do Termo de Contrato: 32/2025. Nº Processo: 64123.003219/2025-13
Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: MARCELO SOUSA GONÇALVES - CNPJ 44.883.034/0001-47. Aquisição de material de consumo para o pelotão de apoio do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.080,00. Data de Assinatura: 16/07/2025.

